



# *Prefeitura Municipal de Rio das Flores*

## **PORTARIA N.º 255, DE 19 DE JUNHO DE 2020.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares n.º 112 de 13 de setembro de 2011, n.º 131 de 07 de março de 2017, o Decreto n.º 244 de 19 de Maio de 2020, as Leis Complementares n.ºs 139 de 15 de Março de 2018, n.º 142 de 26 de Junho de 2018, n.º 144 de 06 de Novembro de 2018, n.º 147 de 11 de Dezembro de 2018, n.º 155 de 12 de Setembro de 2019, n.º 158 de 05 de Dezembro de 2019, n.º 159 de 12 de Março de 2020 e a n.º 160 de 23 de Abril de 2020,

**CONSIDERANDO** o pedido de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA da servidora Municipal, **SONIA MARIA DO CARMO DA SILVA ISAIAS** exarado no Processo Administrativo n.º. 2.749/2020,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença a servidora municipal, **SONIA MARIA DO CARMO DA SILVA ISAIAS**, Auxiliar de Cuidador, matrícula 5.335, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, para cuidar de sua mãe, pelo período de 12 de Maio de 2020 a 07 de Novembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 12 de Maio de 2020.

Gabinete do Prefeito em 19 de Junho de 2020.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**